



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3232/2024

De 08 de novembro de 2024

**CANCELA COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA
HORÁRIA DA ASSISTENTE SOCIAL ISABELLA
FILIPPINI**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

Considerando, o que consta no Memorando nº 341/2024, da Secretaria
Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

R E S O L V E

CANCELAR, a COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA,
concedida pela Portaria nº 771/2024, da Assistente Social **ISABELLA FILIPPINI**, matrícula 4383, a
contar de **01 de novembro de 2024**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de novembro de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2024.11.11 13:59:34 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por MILTON
ROBERTO FARIAS GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.11.11 13:56:59 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2024 de 02/12/2024